



NOTA INFORMATIVA

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Maio/2025 – Nº 27

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Última atualização: 12/05/2025

Assunto	Aumento de casos da Síndrome Gripal (SG) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados no Brasil e por regiões, em 2025, até a Semana Epidemiológica (SE) 17
Objetivo	Informar aspectos epidemiológicos recentes; diagnóstico, sinais e sintomas; vigilância e notificação.

SÍNDROME GRIPAL E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

Aspectos epidemiológicos

Os vírus respiratórios são os mais frequentes agentes etiológicos responsáveis por causar doença em humanos, com importante impacto na morbidade e na mortalidade da população em todo o mundo. A vigilância de influenza foi implantada em 2000, por meio da vigilância sentinela de síndrome gripal (SG), e a vigilância universal da síndrome respiratória aguda grave (SRAG) foi implantada em 2009, com a pandemia da influenza A (H1N1). Desde janeiro de 2020, essa vigilância foi utilizada para a vigilância da COVID-19, tanto as unidades sentinelas de SG como a vigilância da SRAG.

Devido às características evolutivas do vírus influenza, faz-se necessário um contínuo monitoramento global (vigilância, epidemiologia, diagnóstico e análises complementares dos vírus influenza) e, conseqüentemente, a reformulação e/ou atualização das vacinas. Diante do exposto, a vacinação é a medida preventiva mais eficaz para prevenir a infecção e os efeitos graves causados pelos vírus da influenza, como a hospitalização e o óbito.

No Brasil, o monitoramento dos vírus respiratórios de importância em saúde pública é desenvolvido por meio das estratégias de vigilância sentinela de SG e da vigilância de casos e óbitos da



SRAG e, mais recentemente devido a pandemia, foi integrada a vigilância universal de casos leves de SG pela COVID-19.

Dados do boletim InfoGripe, da FIOCRUZ, referentes ao ano de 2025, informam que há uma tendência de aumento das hospitalizações por SRAG associado ao vírus influenza. No entanto, apenas no Mato Grosso do Sul, no Amazonas e no Pará essas internações atingem níveis de incidência de moderado a muito alto. Nas demais unidades da federação, o número de novas internações por influenza, principalmente entre os idosos, ainda permanecem baixo.

No país, dentre os casos positivos de SRAG em 2025, observou-se 11,2% de Influenza A, 1,6% de Influenza B, 38,4% de vírus sincicial respiratório, 27,9% de rinovírus, e 20,7% de SARS-CoV-2 (COVID-19). Nas 4 últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos foi de 21,8% de Influenza A, 0,9% de Influenza B, 57% de vírus sincicial respiratório, 20,3% de Rinovírus, e 3,1% de SARS-CoV-2 (COVID-19).

Em 2025, no Brasil, foram registrados 2.685 óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Entre os casos confirmados por exame laboratorial, os agentes etiológicos identificados foram: Influenza A (14,2%), Influenza B (2,3%), vírus sincicial respiratório (5,0%), rinovírus (9,9%) e SARS-CoV-2 (COVID-19), que correspondeu à maioria dos casos (65,5%). Considerando apenas as quatro semanas epidemiológicas mais recentes, a distribuição entre os óbitos positivos foi a seguinte: Influenza A (46,4%), Influenza B (2,4%), vírus sincicial respiratório (14,7%), rinovírus (12,8%) e SARS-CoV-2 (20,4%).

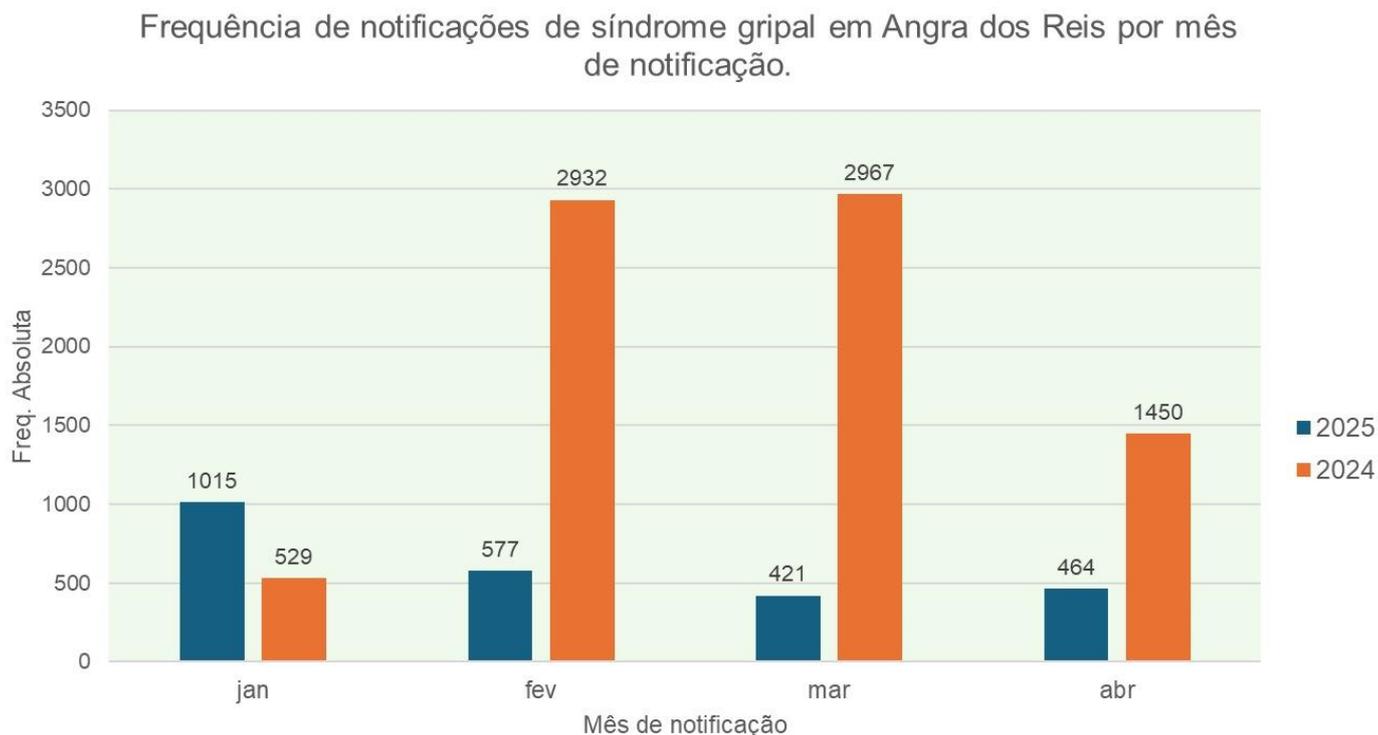
Na presente atualização, observa-se que 18 das 27 capitais apresentam incidência de SRAG em nível de alerta, risco ou alto risco (últimas duas semanas) até a semana 17: Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Florianópolis (SC), Goiânia (GO), Macapá (AP), Manaus (AM), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Rio De Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Paulo (SP) e Vitoria (ES).

Em Belém, Brasília, Cuiabá, Porto Alegre, Rio Branco e Rio de Janeiro, o crescimento de SRAG ocorre principalmente entre crianças pequenas de até dois anos. Já em Florianópolis, Macapá e São Paulo, esse aumento se estende até as crianças de 4 anos, enquanto em Belo Horizonte vai até as crianças de até 14 anos. Em Salvador, o crescimento em crianças se concentra na faixa etária de 2 a 4 anos São Paulo exibe crescimento de casos de SRAG em todas as faixas etárias a partir de 15 anos até idosos com 65 ou mais anos. Belo Horizonte e Salvador exibe crescimento de SRAG na faixa de 50 a 64 anos, enquanto Manaus e Natal apresentam aumento para idosos a partir de 65 anos. Campo Grande, por outro lado, exibe crescimento de casos de SRAG em todas as



faixas etárias, com exceção em crianças de 2 a 4 anos.

No município de Angra dos Reis, foram notificados 2.477 casos de síndrome gripal nos primeiros quatro meses de 2025, o que representa uma redução de 68% em comparação ao mesmo período de 2024, quando foram registrados 7.878 casos, conforme ilustrado no gráfico a seguir. No mesmo intervalo da série histórica, foram confirmados 80 casos de COVID-19 no município, correspondendo a 1,36% do total de casos registrados no Estado do Rio de Janeiro.



Entre janeiro e abril deste ano, foram notificados 106 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre residentes de Angra dos Reis, dos quais 3 foram causados por Influenza, 5 por COVID-19 e os demais por outros agentes etiológicos. No mesmo período, o Estado do Rio de Janeiro registrou 4.403 notificações de SRAG, com aumento nas últimas semanas, especialmente em casos associados ao vírus sincicial respiratório, rinovírus e adenovírus.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde reforça a importância das medidas de prevenção, controle e diagnóstico precoce, com o objetivo de evitar a progressão para casos graves e óbitos. Destaca-se, ainda, a **necessidade da notificação oportuna dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, fundamental para o monitoramento



e a vigilância contínua da tendência dessas doenças no município de Angra dos Reis.

Diagnóstico, sinais e sintomas

Seguem as definições de caso para síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave:

- SG* – indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início dos sintomas nos últimos sete dias.
- SRAG – indivíduo com *SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

No aparecimento desses sintomas de alerta, a recomendação é procurar um serviço de saúde para atendimento.

Medidas de controle

É essencial reforçar as medidas de controle, como manter o calendário de vacinação contra a influenza atualizado para os grupos indicados para imunização.

Recomendamos ainda, juntamente com as ações de imunização, o conjunto de medidas a seguir:

- Etiqueta respiratória;
- Higienização periódica das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Ventilação, limpeza e desinfecção adequada de ambientes;
- Isolamento dos casos confirmados de covid-19;
- Evitar exposição ao tabagismo passivo;
- Uso de máscaras*.

* As máscaras podem ser usadas para a proteção de pessoas saudáveis (quando em contato com alguém infectado) ou para controle da fonte de infecção (quando usadas por alguém infectado para prevenir transmissão subsequente). Recomenda-se que estas sejam utilizadas, principalmente nas



seguintes situações:

- Por pessoas com sintomas gripais, ou pessoas que tenham tido contato próximo com pessoas com doenças respiratórias;
- Por pessoas com diagnóstico laboratorial de COVID-19 (por teste de antígeno ou biologia molecular), inclusive assintomáticas;
- Por pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de infecção por vírus respiratórias, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde;
- Por profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência);
- Por profissionais de saúde, de acordo com as recomendações da Anvisa, disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/covid-19>

Na ocorrência de surtos de síndrome gripal em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas;

Vigilância e notificação

Reitera-se a importância da notificação oportuna de todos os casos de SG e dos casos de SRAG hospitalizados, uma vez que, por meio dos dados notificados e da análise, é possível monitorar a situação epidemiológica.

Essas doenças compõem a lista nacional de doenças de notificação compulsória, sendo classificada entre as doenças de notificação imediata, em função do potencial epidêmico e da alta capacidade de mutação, podendo se tornar uma ameaça à saúde pública.

A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis determina a realização de teste rápido de antígeno DE COVID-19 nos pacientes com sintomas compatíveis com de Síndrome Gripal (SG) atendidos nas unidades de pronto atendimento. Para os pacientes com evolução rápida e agravamento clínico (≤ 7 dias de doença), necessitando de internação, recomenda-se realizar exame RT-PCR.



Ressaltamos ainda a obrigatoriedade de inserção das fichas de notificação, resultados de exames e conclusão dos casos no sistema e-SUS notifica pela **UNIDADE DE SAÚDE NOTIFICANTE** (link que segue). Além disso, caso a unidade de saúde identifique expressivo aumento de sinais/sintomas compatíveis com qualquer doença de interesse epidemiológico deve comunicar ao CIEVS de forma imediata.

Link para acesso ao e-SUS Notifica: <https://notifica.saude.gov.br/login>

Lembramos que o CIEVS Angra funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@angra.rj.gov.br

Cel/Whatsapp: 024 98111-2316

Elaboração

Secretário Municipal de Saúde: Rodrigo Ramos
Superintendente de Atenção à Saúde: Nicolas Soares
Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde: Romário Aquino
Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde: Renan Reis

Equipe CIEVS Angra:

Adriana Santos
Carla Maio
Carlos Mansur
Hele Serafim Filho
Jéssica Furtado
Josieli Fernandes
Juliana Leone
KêniaElicka
Luciana Mota
Renan Reis
Romário Aquino

Rua Doutor Orlando Gonçalves, 215, Parque das Palmeiras– Balneário – Angra dos Reis CEP: 23906-540



Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância integrada da covid-19, influenza e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública.** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-vigilancia-integrada-da-covid-19-influenza-e-outros-virus-respiratorios-de-importancia-em-saude-publica/view>.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Comunicação e Saúde. **InfoGripe: internações por VSR e influenza A seguem em alta.** Abril, 2024. Disponível em: https://gitlab.fiocruz.br/marcelo.gomes/infogripe/-/blob/master/Boletins%20do%20InfoGripe/Imagens/UF/fig_RJ.png

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Infogripe. Monitoramento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) notificados no SIVEP-Gripe. Resumo do Boletim InfoGripe -- Semana Epidemiológica (SE) 17 2025. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/Resumo_InfoGripe_2025_17.pdf

